



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/2023

“Regulamenta a colocação de placas informativas em todas as obras públicas realizadas no Município de Marataízes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Todas as obras públicas realizadas no Município de Marataízes deverão conter placa informativa com os dados referentes a realização da obra, constando, obrigatoriamente:

§1º. data de início e término da obra;

§2º. dados referentes as empresas executoras da obra;

§3º. número do contrato administrativo ou procedimento licitatório;

§4º. valor contratado e valores agregados no decorrer da realização da obra;

§5º. contato do órgão de fiscalização;

§6º. endereço para vista integral do processo de licitação e/ou retirada de cópia do contrato;

§7º. nome completo, número da inscrição do CREA e o número da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro responsável pela fiscalização da obra;

§8º. dotação orçamentária, origem dos recursos e Secretaria gestora dos recursos.

Art. 2º As obrigações constantes nesta lei deverão ser expressas no edital de licitação e exigidas como forma de cumprimento do contrato.

Art. 3º Esta lei se aplicará às obras iniciadas a partir de sua entrada em vigor.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 15 de junho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:0277255473
2

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:0277255473
Dados: 2023.06.15 14:50:55 -03'00"

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 29409/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
1429/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 15/06/2023 14:51:37

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 33/2023 -
"Regulamenta a colocação de placas informativas
em todas as obras públicas realizadas no
Município de Marataízes".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
por **PM nº 29409/2023** - Regulamento da Infraestrutura de Obras Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.